



LEI Nº 7.030 , DE 22 DE AGOSTO DE 2017

PUBLICADO
D. Oficial nº 157
Data 22/08/17

Dispõe sobre a denominação da Clínica de Neurologia do Hospital Getúlio Vargas - HGV de "FRANCISCO FERREIRA RAMOS", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "FRANCISCO FERREIRA RAMOS", a Clínica de Neurologia do Hospital Getúlio Vargas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de AGOSTO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) **Lei de autoria do Deputado Rubem Nunes Martins, PSB** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).